

Ato Executivo nº 25.179 - Exonera, a pedido, ROBSON DE OLIVEIRA AGUIAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/002781/0-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da CAD-EDUCAÇÃO, da SUB-CIDADANIA, da SGE, com validade a contar de 31 de outubro de 2022.

Ato Executivo nº 25.180 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Controle Externo, nomeia HERMANO DUARTE RIBEIRO, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 02/003667/0-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da Coordenadoria de Auditoria de Políticas em Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, da SUB-CIDADANIA, da SGE, em vaga decorrente da exoneração de Robson de Oliveira Aguiar, matrícula nº 02/002781/0-4, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da CAD-EDUCAÇÃO, da SUB-CIDADANIA, da SGE, com validade a contar de 31 de outubro de 2022.

Ato Executivo nº 25.181 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Controle Externo, nomeia MARCIO EUGENIO GARCIA DE BRITTO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/004853/0-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Coordenadoria de Auditoria de Políticas em Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, da SUB-CIDADANIA, da SGE, em vaga decorrente da exoneração de Hermano Duarte Ribeiro, matrícula nº 02/003667/0-1, com validade a contar de 31 de outubro de 2022.

Ato Executivo nº 25.182 - Aposenta EDUARDO MARTINS PEDRO, Analista - Área de Controle Externo, 1ª Categoria, matrícula nº 02/001755/0-8, de acordo com o disposto no artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 90, de 05 de outubro de 2021, c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, in fine, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Ato Executivo nº 25.183 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Controle Externo, exonera CLAUDIO MARTINELLI MURTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/003615/0-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da CAD-MOBILIDADE, da SUB-INFRAESTRUTURA, da SGE.

Ato Executivo nº 25.184 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Controle Externo, nomeia RAISA RAIZER SIMÃO, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 02/004802/0-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Coordenadoria de Auditoria de Políticas em Mobilidade e Urbanismo, da SUB-INFRAESTRUTURA, da SGE, em vaga decorrente da exoneração de Claudio Martinelli Murta, matrícula nº 02/003615/0-2.

Id: 2437230

## AVISO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o Subsecretário-Adjunto da SUBLOG do TCE-RJ torna público que as Atas de Registro de Preços nº33/2022, nº34/2022 e nº35/2022 decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo nº 302.399-0/21 - para o fornecimento de mobiliário, incluídos os serviços de fornecimento, instalação e montagem, estão devidamente disponibilizadas no site [www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearqui:vo/atas\\_de\\_registro\\_de\\_preco](http://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearqui:vo/atas_de_registro_de_preco).

Responsável pela gestão administrativa: GUILHERME PEREIRA DO PAÇO, MATRÍCULA 02/4979, CGA.

Responsáveis pela fiscalização: RENATA DE CARVALHO CAMPOS, MATRÍCULA 02/4702, CEA.

Subsecretaria de Logística, Contabilidade e Finanças

Id: 2437083

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 04.11.2022

Proc. TCE nº 301.047-4/2022 - ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02/2758/0-9, **AUTORIZO** o pagamento do valor atualizado de R\$1.998,55 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à diferença da parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2013, nos termos da manifestação da Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento (COP), regularmente submetida à essa Coordenadoria.

Proc. TCE nº 301.266-2/2022 - FERNANDO LUIZ SIERPE VIDAL, matrícula nº 02/2756/0-5, **AUTORIZO** o reajuste do Auxílio-Educação pago ao servidor, em favor de sua filha Ana Luiza Miranda Vieira Claudino, até o limite do reembolso fixado para o referido benefício, a contar do mês de março do corrente, de acordo com o estabelecido no art. 5º do Ato Normativo nº 171/2019.

Id: 2437370

## Secretaria-Geral de Administração

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS,  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

DE 04/11/2022

PROCESSO TCE Nº 303.309-4/2022 - **Ratifico**, nos termos da autorização do Senhor Coordenador-Geral de Licitações e Contratos e na forma do que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação em favor da **EDITORA FÓRUM LTDA.**, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 15.980,00** (quinze mil, novecentos e oitenta reais), que tem por objeto a participação de 02 (dois) servidores no evento "FÓRUM INTERNACIONAL DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL", a ser realizado na modalidade presencial, no Museu do Amanhã, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 08 a 10 de novembro de 2022.

Id: 2437081

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

DE 04/11/2022

PROCESSOS TCE Nº 303.152-9/2022, Nº 303.171-5/22 e Nº 303.179-7/22 - **Ratifico**, nos termos da autorização do Senhor Coordenador-Geral de Licitações e Contratos e na forma do que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação em favor ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DO BRASIL - ATRICON, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), que tem por objeto a participação de 18 (dezoito) servidores no evento "VIII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL", a ser realizado na modalidade presencial, no Windsor Oceânico Hotel, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 a 18 de novembro de 2022.

Id: 2437082

DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 04.11.2022

Processo TCE-RJ nº 300.752-2/2021 - AUTORIZO a concessão do abono de permanência aos servidores a seguir relacionados, a partir das datas informadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA	FUNDAMENTAÇÃO
MANOEL CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	02/3810/0-0	22/11/2021	Art. 6º da EC 41/03
MARCIA REGINA DE SOUZA	02/3811/0-2	15/12/2021	Art. 3º da EC 47/05

Id: 2437371

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 04.11.2022

Proc. TCE nº 302.780-5/2022 - HENRIQUE FRANCHIOSE, matrícula nº 02/4866/0-2, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado pelo servidor, no percentual de 6% (seis por cento), a contar do mês de outubro de 2022, nos termos do artigo 2º, inciso III, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 302.657-2/2022 - JOÃO PAULO CUNHA DE MATOS, matrícula nº 02/4894/0-7, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado pelo servidor, no percentual de 6% (seis por cento), a contar do mês de outubro de 2022, nos termos do artigo 2º, inciso III, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 302.817-4/2022 - MATHEUS GOMES, matrícula nº 02/4855/0-7, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado pelo servidor, no percentual de 6% (seis por cento), a contar do mês de outubro de 2022, nos termos do artigo 2º, inciso III, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 302.666-3/2022 - GUILHERME LORO, matrícula nº 02/4868/0-6, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado pelo servidor, no percentual de 6% (seis por cento), a contar do mês de outubro de 2022, nos termos do artigo 2º, inciso III, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 302.831-0/2022 - PAULO VINICIUS LAGDEN SOARES, matrícula nº 02/3674/0-8; Proc. TCE nº 302.840-1/2022 - FELIPE SODRÉ RIMOLI, matrícula nº 02/4438/0-1; Proc. TCE nº 302.847-9/2022 - JORGE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 02/3537/0-8; Proc. TCE nº 302.852-4/2022 - VALDECIR GOMES CHARRET DA SILVA, matrícula nº 02/3501/0-7; Proc. TCE nº 302.861-5/2022 - MARCOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES, matrícula nº 02/3100/0-9; Proc. TCE nº 302.863-3/2022 - VERA LUCIA KNUPP SOUZA, matrícula nº 02/3436/0-2; Proc. TCE nº 302.874-2/2022 - FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula nº 02/4332/0-5; Proc. TCE nº 302.819-2/2022

JOSE LUIZ DE MESQUITA SANTANA, matrícula nº 02/3656/0-6; Proc. TCE nº 302.452-0/2022 - HANS SPRINGER DA SILVA, matrícula nº 02/3033/0-0; Proc. TCE nº 302.816-0/2022 - LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 02/3134/0-6; Proc. TCE nº 302.659-0/2022 - MAURICIO MARTINS FERNANDES, matrícula nº 02/3612/0-6; Proc. TCE nº 302.360-1/2022 - GEOVANA JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 02/2978/0-3, DEFIRO os pedidos de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Temporário), formulado pelos servidores, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06, com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Id: 2437372

DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 04.11.2022

Proc. TCE nº 303.277-5/2022 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Educação requerida pelos servidores: Leonardo César Gomes, matrícula nº 02/4282/0-6; Marta Cabral Gonçalves, matrícula nº 02/4420/0-2; Christiano Lacerda Ghuerron, matrícula nº 02/4594/0-5; Raphael Martins Pascoli, matrícula nº 02/4945/0-8; Francisco Saint Clair de Sousa Neto, matrícula nº 02/4952/0-5 e Jonas Estevan Soares Mendes, matrícula nº 02/011882/0-1, referente ao mês de outubro de 2022, observado o limite máximo do reembolso, por dependente, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Júlio Guimarães, matrícula nº 02/2074/3-9; Eumar Carvalho Juvenal, matrícula nº 02/2704/0-6; Márcio Lineu Martins de Aitayde, matrícula nº 02/2895/0-9; Jacqueline Santos Ferraz, matrícula nº 02/3511/0-0; Rafael de Andrade Cabral, matrícula nº 02/4712/0-5 e Ana Cristina Paula Bomfim, matrícula nº 02/4917/0-3, referente ao mês de outubro de 2022, observado o limite máximo do reembolso, pro dependente, em vigor. **AUTORIZO** a implantação em folha de pagamento do desconto dos valores relativos ao auxílio-educação cancelados e não comprovados pela servidora ROSANE MARIA POPPE, matrícula nº 02/3053/3-6, em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, respeitado o limite de desconto previsto na Resolução TCE nº 257/08.

Id: 2437373

DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 04.11.2022

Proc. TCE nº 302.957-0/2022 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Alexandre de Souza Gambati, matrícula nº 02/3495/0-8; Marcelo Aparecido Loro, matrícula nº 02/4572/0-5; Caio Paulino Bezerra de Menezes, matrícula nº 02/4586/0-6; Thais Maria Milezi Sartório, matrícula nº 02/4658/0-5;

Uriel Inácio Oliveira da Cruz, matrícula nº 02/4801/0-4; Guilherme Pereira do Paço, matrícula nº 02/4979/0-5; Leticia Veiga de Vellaco, matrícula nº 02/4980/0-0 e Tamara Nunes da Cunha Moreira, matrícula nº 02/4982/0-4, referente ao mês de outubro de 2022, observado o limite máximo do reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Marco Antônio Barbosa de Alencar, matrícula nº 02/010210/0-7; Marilena de Andrade Cunquejo, matrícula nº 02/0802/3-6; Marília Trindade da Graça, matrícula nº 02/0957/3-5; Rui Alberto Soares Pimentel, matrícula nº 02/1768/3-7; Maria Luiza Bulcão Burrows, matrícula nº 02/1891/3-6; Claudia Santos Chagas, matrícula nº 02/1936/3-2; Cláudio Augusto Baptista Guimarães, matrícula nº 02/1968/3-5; Luiz Antônio da Matta, matrícula nº 02/1974/3-0; José Antônio Gomez Marquina, matrícula nº 02/2210/3-1; Antônio Luiz Camargo Beranger Teixeira, matrícula nº 02/2317/0-9; Heron Guatelli de Oliveira, matrícula nº 02/2330/3-1; Margarida Carlos de Freitas Conte, matrícula nº 02/2348/3-6; Acirema Maria Ribeiro dos Santos, matrícula nº 02/2368/3-6; Júlio Ricardo da Conceição, matrícula nº 02/2509/0-8; José Carlos da Silva Teixeira, matrícula nº 02/2521/3-8; Genézio Luiz da Silva Filho, matrícula nº 02/2565/3-8; Marcelo de Jorge e Rocha, matrícula nº 02/2670/0-5; Antônio Almeida da Silva, matrícula nº 02/2679/3-3; Márcia Maria de Aguiar Ramos, matrícula nº 02/2717/3-5; Bárbara Cristina Correa Mendonça, matrícula nº 02/2786/3-4; Denise Correa de Mattos Barroso, matrícula nº 02/2891/0-1; Cristina de Campos Casanova, matrícula nº 02/2904/3-4; Vanda Riccioni Barboza, matrícula nº 02/2917/3-3; Glícia Gomes Franco, matrícula nº 02/2990/3-3; Rita Cláudia Gavinha Coelho, matrícula nº 02/3013/0-4; Benedito de Souza Ribeiro, matrícula nº 02/3076/3-8; Carlos Menezes Filho, matrícula nº 02/3422/0-1; Manoel Gonçalves da Silva, matrícula nº 02/3438/0-6; Roberto Vasconcelos de Oliveira, matrícula nº 02/3449/0-1; Paulo Felício Palmier Júnior, matrícula nº 02/3477/0-6; Cláudia Ermani de Aguiar, matrícula nº 02/3512/3-2; André Luiz Martins de Albuquerque Menezes, matrícula nº 02/3519/0-6; André Escovedo Freire, matrícula nº 02/3605/3-9; Alfa Maria Cidreira da Conceição, matrícula nº 02/3677/3-4; Paulo Carvalho de Medeiros Filho, matrícula nº 02/3685/0-3; Fábio Barbosa Garcez, matrícula nº 02/3799/0-8; Daniele Macedo da Silva, matrícula nº 02/3812/0-4; Geórgia Campos de Almeida, matrícula nº 02/3909/0-9; Aline do Nascimento Macedo, matrícula nº 02/4242/0-4; Ana Maria Furbino Bretas Barros, matrícula nº 02/4253/0-9; Marcelo Azevedo Silveira, matrícula nº 02/4281/0-4; Rachel Constant Vergara Mann, matrícula nº 02/4486/0-2; Fernanda Polycarpo Alledi dos Santos, matrícula nº 02/4499/0-1; Renata Herminia Bordoni de Araújo, matrícula nº 02/4664/0-0; Gabriela Geyerhahn Garcia, matrícula nº 02/4679/0-3; Daniela de Azeredo Soares, matrícula nº 02/4687/0-2; Renata de Carvalho Campos, matrícula nº 02/4702/0-2; Karla Juliana Montellano, matrícula nº 02/4705/0-8; Lais de Souza Almeida, matrícula nº 02/4711/0-3; Natália Marques da Silva Gomes, matrícula nº 02/4717/0-5; Tiago Dias dos Santos, matrícula nº 02/4726/0-6; Larissa Lagos de Souza Lemgruber, matrícula nº 02/4739/0-5; Alexandre Vargas Pereira, matrícula nº 02/4786/0-4; Fernanda Candemil, matrícula nº 02/4812/0-9; Matheus Gomes, matrícula nº 02/4855/0-7; Edna da Cunha, matrícula nº 02/4859/0-5 e Andrea Azevedo Moraes, matrícula nº 02/011869/0-9, referente ao mês de outubro de 2022, observado o limite máximo do reembolso, por servidor, em vigor.

Id: 2437374

# Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h.

🌐 <https://tcerj.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

✉ [ouv@tcerj.tc.br](mailto:ouv@tcerj.tc.br)

**Ouvidoria**  
TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

